



PROCESSO Nº	6.047-0/2020
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
	JANAILZA TAVEIRA LEITE
	MARKUS TÚLIO FERRO DE BRITO
	ELVECINO ALVES RODRIGUES
	FELIPE SALLES RAMOS
	THAYANE RAMOS BOTELHO
	CONSTRUTORA M. R. D. LTDA – ME
	MANOEL DUARTE
ADVOGADOS	LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12.816 E JANAINA FRANCO SILVA – OAB/MT 22.314/O
	GILMAR MOURA DE SOUZA – OAB/MT 5.681 E LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	24/03 A 28/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 102/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3582, em 02/04/2025, e publicado em 03/04/2025.





**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 05/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 14/04/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

